

PORTARIA Nº 16.215, DE 09/10/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.179, de 30/09/2019, o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 648/2019-GRH e Memorando 1849/2019-SETRANS, a saber:

**Onde se lê:**

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquis</b>	<b>Gozo</b>
21853	KELI CAPUCHO TOLENTINO	30	2017/2018	01/10/2019 A 30/10/2019

**Leia-se:**

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquis</b>	<b>Gozo</b>
21853	KELI CAPUCHO TOLENTINO	30	2017/2018	16/10/2019 A 14/11/2019

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando 648/2019-GRH e Memorando 1849/2019-SETRANS.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias Interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias a serem usufruídos</i>
KELI CAPUCHO TOLENTINO	21853	31/10/2019 a 14/11/2019	2017/2018	15 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal